

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Alteração às datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em MAIO/2024

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, ambas as disposições legais constantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por motivos de conveniência de serviço, a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, de caráter privado, não se realizará, mantendo-se a realização de uma única reunião ordinária do Executivo no mês de MAIO, com caráter PÚBLICO, no dia 16 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Data	Lugar	Horário
16.maio.2024	Auditório Municipal	9:00 Horas
(reunião pública)		

Para constar e devidos efeitos, se publica o present	e edital e outros de igual teor que		
vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.			
E eu, Grace Pola 17. 11. Rossin	Diretora do Departamento		
de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.			

Paços do Concelho da Covilhã, em 29 de abril de 2024.

O Presidente,

(Vítor Manuel Pinheiro Pereira)